



PORTARIA Nº. 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei
Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário do quadro efetivo desta Casa
Legislativa, Sr. **JOSÉ AILTON ALVES DE MOURA**, uma
gratificação por função mensal de 50% (cinquenta por cento) do
seu vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.


Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de março de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22031774-5 - 18/03/2022 13:39:49
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PORTARIA Nº: 010/2022
Natureza: CONCESSÃO
Chave de validação: K57C5D


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
18/03/2022

